

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 3016/2022

Cuida-se da repetição de Pregão, mantidas as mesmas modalidade e forma estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 049/2022, instruído no PA nº 5467/2021, visando à repetição do referido certame quanto aos itens, até então, declarados fracassados (itens 5, 8, 9 e 15) e desertos (itens 6, 7, 14, 24, 25 e 26).

Importa registrar, conforme destaque da Seção de Suporte às Contratações, à fl. 139, que houve no Termo de Referência a atualização da redação dos subitens 4.2, 7.1, 11.1, 15.1 e do Anexo A; a inclusão do subitem 10.7 e do item 16 que ocorreram em razão de recente alteração do modelo desta Seção; e a exclusão do item 16 - Das condições complementares para assinatura da Ata de Registro de Preços, com consequente alteração do subitem 6.1.1 e ANEXO A, em virtude de solicitação da unidade gestora (doc. 004).

Em que pese tais ajustes, por não haver alteração juridicamente relevante, sendo mantidas a mesma forma e modalidade, os autos não foram novamente submetidos à Assessoria Jurídica da Administração.

Empreendida nova estimativa de custos, obtidas as pesquisas/propostas de fls. 143/318, analisadas pela unidade interessada às fls. 318/323, estima-se que o valor médio da aquisição é da ordem de R\$ 163.927,69 (cento e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme quadros de fls. 324/329.

Diante da realização da nova pesquisa de preços de mercado dos itens fracassados, valido a Estimativa de Custos nº 61/2022 de fls. 324/329 e determino a sua oportuna publicidade.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar se há disponibilidade orçamentária para suportar a despesa em pauta.

Havendo, ratifico a autorização de repetição deste Pregão Eletrônico, conforme despacho à fl. 104; e, determino o retorno os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para ciência e providências de sua alçada, dando prosseguimento à realização do certame.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas substituta

Goiânia, 9 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1